

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE BATURITÉ-CE

RESOLUÇÃO N° 26/2024, de 04 de março de 2024.

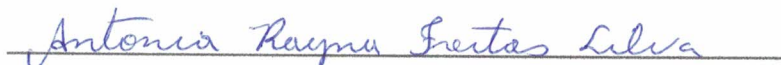
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Instância de Controle Social do Município de Baturité - CE, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Federal N° 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal No 1.590 de 12 de junho de 2013, em reunião extraordinária realizada na sala do Núcleo dos Conselhos, em 04 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1 - Aprovar por unanimidade o Plano de Ação para o ano de 2024;

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité /CE, de 04 de março de 2024.



ANTONIA RAYNA FREITAS SILVA

PRESIDENTE DO CMDCA